

Brasília, 19 de setembro de 2019.

Ministro JORGE MUSSI

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Processo 0600453-73.2019.6.00.0000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

PETIÇÃO CORREGEDORIA (12465) Nº 0600453-73.2019.6.00.0000 (PJe) - SÃO PAULO - SÃO PAULO

INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Trata-se de expediente no qual a Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, por intermédio de mensagem eletrônica (ID 15239138), relatou a constatação de comandos duplicados do código de ASE 019 (Cancelamento –falecimento) no histórico de inscrição de eleitores daquela unidade da Federação.

A interessada encaminhou listagem (ID 15239188) relacionando as inscrições identificadas com a duplicidade em comento.

Ante o exposto, considerando a inconsistência verificada, de ordem, determino a remessa dos autos à Secretaria de Tecnologia da Informação/TSE, por intermédio da Secretaria do Tribunal, para a adoção das medidas pertinentes voltadas à correção dos registros, com informações a esta Corregedoria-Geral a respeito das providências adotadas.

Restituídos, conclusos.

Brasília, 17 de setembro de 2019.

ANTONIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA

JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 723 de 19 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar ISABELLA MOREIRA MERECHIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Gestão de Patrimônio, Nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração, no período de 7 a 15 de outubro de 2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **19/09/2019, às 18:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1144586&crc=D9958260, informando, caso não preenchido, o código verificador **1144586** e o código CRC **D9958260**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)